



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**  
Código de Verificação  
**6CDE.C430.E3FC.6240.7089.B472.A326.1996**  
Competência: **08/2015**

Número da Nota

**40057**

Data de Emissão

**12/AGO/2015****18:53:30**

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **MACEDO EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**CNPJ / CPF: **10.776.271/0001-97**Endereço: **RUA ANTONIO FRANCISCO DO BU 230**Bairro: **CATOLE**Município: **CAMPINA GRANDE**Inscrição Municipal: **479959**CEP: **58100-000**Complemento: **Não Informado**UF: **PB**

Inscrição Estadual:

País: **Brasil**

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO**CNPJ / CPF: **713.463.764-68**Endereço: **RUA DESEMBARGADOR TRINDADE 300**Bairro: **CENTRO**Município: **CAMPINA GRANDE**

Inscrição Estadual:

CEP: **58400-260**Complemento: **Aptº 1201**UF: **PB**País: **BRASIL**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto durante o mês de Julho/2015

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$1.000,00**Código do Serviço **63194000 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVI**

INSS (R\$) - %	0,00	IRRF (R\$) - %	0,00	CSLL (R\$) - %	0,00	PIS (R\$) - %	0,00	COFINS (R\$) - %	0,00
----------------	------	----------------	------	----------------	------	---------------	------	------------------	------

Base de Cálculo do ISS(R\$)	1.000,00	Alíquota(%)	2,00	Valor do ISS(R\$)	20,00
-----------------------------	----------	-------------	------	-------------------	-------

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Enquadrado no regime SIMPLES NACIONAL.

Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço:

Código de Verificação:

**6CDE.C430.E3FC.6240.7089.B472.A326.1996**<http://www.campinagrande.pb.gov.br> e clique no link **NFS-e**

RECEBEMOS DA EMPRESA MACEDO EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da Nota:

**40057**

Local

Data

Assinatura

**AGÊNCIA DE NOTÍCIAS MACEDO LTDA (AGÊNCIA MAX)**

Rua José Soares de Santana 230, Catolé,  
C. Grande, C.N.P.J 10.776.271/0001-97  
Fone: ( 83)8840-0931

**RECIBO**

**R\$ 1.000,00**

Recebemos do gabinete do Dep.federal Veneziano Vital do Rêgo Segundo  
Neto a importância de R\$ 1.000,00 (mil e reais) referente aos serviços constantes na  
Nota Fiscal Nº40057.

( ) á vista em dinheiro

(X) TRANSFERENCIA BANCARIA

C. Grande 12 / 08 /2015.

  
\_\_\_\_\_  
Agência MAX

# Veneziano apresenta PL para punir responsável por divulgar dados pessoais de terceiros sem autorização

Atualizado em 10/06/2015 15h17 - Por: Política Mais Cedo - Colunista 9 - Doj Política Parlamentar



ANTONIO CARLOS

As pessoas responsáveis pela divulgação, fornecimento ou facilitação de acesso a dados pessoais de terceiros, sem autorização ou sem fins lícitos, poderão ser punidas com pena de reclusão de dois a quatro anos, além do pagamento de multa. Prevista no projeto de lei nº 2.492/2015, de autoria do deputado federal veneziano Vital do Rêgo (PHCDB-PB), a pena pode ser aumentada para quatro a seis anos de reclusão, e multa, caso a divulgação se dê em rede mundial de computadores (internet) ou por outros meios de comunicação social.

A decisão do deputado veneziano de propor a legislação penal ao ato de divulgar, fornecer ou dar acesso a dados pessoais de terceiros, sem autorização ou sem fins lícitos, prevendo qualificações para as diversas formas de sua divulgação, foi motivada pela recente consolidação de evidências de um site na internet por meio do qual qualquer pessoa poderia acessar informações de terceiros digitando apenas o nome PROTOCOLE as pessoas sobre a que pretendia "se informar".

Digitar o nome próprio era possível encontrar com facilidade o respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) da pessoa "investigada". E, de posse o CPF, o "invadidor" poderia acessar uma série de outras informações sobre a mesma. "Tanta informação, milhares de brasileiros e brasileiros estavam com seus dados pessoais expostos em rede mundial de computadores e, por consequência, se encontravam em situação de extrema vulnerabilidade frente à ação de marginais especializados na prática de fraudes e outros crimes baseados no uso de informações pessoais sobre as vítimas", comentou o deputado.

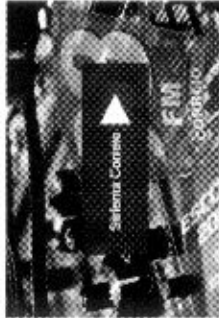
Ele ressaltou ainda muito preocupantes as experiências em outros países onde esse simples fato é cobrado de penal. De acordo com o

Tv + Cedo

ver mais »



Rádio 98FM Campina Grande



Colunista + Cedo



Antonio Carlos

na Nilo D'ezor que não Fale das Forças Nem  
titos Espionês



Arquimedes de Castro

## Veneziano apresenta parecer ao projeto que autoriza processo criminal contra dirigentes de entidades esportivas

Por: *Política Mais Cedo* | Foto: *Comandante O. Tiz. Elyarte*

A- A+



O deputado federal Veneziano (Pse no Bloco PSD/CB/PSE) apresentou na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara o seu parecer pela constitucionalidade jurídica, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação ao Projeto de Lei nº 2532/2011 que estabelece responsabilidade penal de dirigentes de entidades esportivas.

A maioria acredita que dirigentes de entidades esportivas que se apropriarem ou aplicarem créditos ou bens sociais de instituição em proveito próprio ou de terceiros poderão ser responsabilizados penalmente. A proposta inclui dispositivo à Lei Pelé (9.151/96), que instaura normas gerais sobre o desporto.

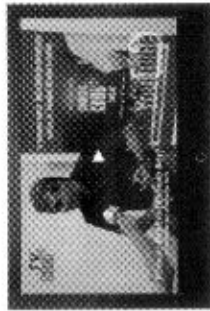
Para Veneziano, o grande projeto de lei necessária é estabelecimento de uma importante política criminal na prevenção e na repressão de condutas relacionadas ao esporte, como são os crimes de corrupção.

“Infelizmente, são raros os casos de empurramento ético de dirigentes, os quais não são punidos. Isso os impede de acompanhar adequadamente com as entidades CBF e FIFB. Essa aprovação, além de estabelecer negativamente sua atuação de segurança no esporte, aumenta o sentimento nacional de angústia”, ressalta o deputado.

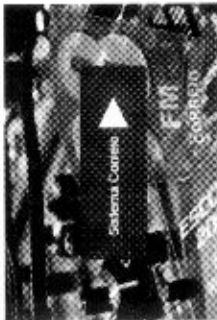
De acordo com Veneziano, o futebol é um fator social que influencia a educação do povo brasileiro, não podendo o Estado permitir que decisões de conduta maculem o espírito do futebol. “Devemos proteger o nosso patrimônio cultural, acadêmico, técnico e promover qualquer ato que possa abalar os princípios fundamentais que

Tv + Cedo

ver mais »



Rádio 98FM Campina Grande



Colunista + Cedo



Antonio Carlos

É a São Dade que não fala dos Filhos. Nem dos Espíritos.



Arquimedes de Castro